



Ofício Circular nº 017/PRESIDÊNCIA/2026.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: Prorrogação do prazo para envio de atualização dos mapas com km das estradas municipais não pavimentadas

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM-MT**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **SOLICITAR** o envio dos mapas contendo as quilometragens totais das estradas não pavimentadas e **INFORMAR** novo prazo de encaminhamento.

A AMM, conforme determinação na Lei Complementar estadual nº 811/2024, art 3º, elaborou uma cartilha para orientar os municípios a forma ideal para a captação e padronização das informações a serem enviadas.

A informação da quilometragem das rodovias vicinais é essencial para o cálculo do Coeficiente Municipal de Infraestrutura (IMINFRA) para aplicação no exercício de 2027, índice que impacta diretamente nos recursos financeiros e investimentos possíveis com recursos do repasse do ICMS - Índice Municipal de Mercadorias e Serviços.



Diante do exposto, informamos que a **AMM PRORROGOU** o prazo para envio dos mapas com as atualizações das quilometragens inicialmente previsto para o dia 15 de março para o dia **27 DE MARÇO DE 2026**, para que possamos cumprir determinação legal.

O protocolo deverá ser feito pelo e-mail: coordenacaogeral@amm.org.br, com arquivos editáveis e PDF com assinatura digital do responsável.

A AMM coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: (65) **98102-8586** **engenheiro Thiago**, responsável pela copilação dos dados e elaboração do mapa correspondente



Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM.